

PORTARIA Nº 331/2012
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando que o servidor já concluiu o estágio probatório conforme processo 2009/146137 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:
I - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, o servidor ALÍRIO DE CARVALHO BEZERRA JÚNIOR, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Geógrafo, matrícula, 5720.3123/2, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2012.
Publique-se.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 20 de março de 2012.

1º Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela EC 19, de 1998)
2º § 4º Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Redação dada pela EC 19, de 1998)

PORTARIA Nº 330/2012
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando que a servidora já concluiu o estágio probatório conforme processo 2009/146133 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:
I - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, a servidora GLEICY MERCES DE ARAUJO ROCHA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engenheiro Agrônomo, matrícula, 5721.3619/1, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2012.
Publique-se.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 20 de março de 2012.

1º Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela EC 19, de 1998)
2º § 4º Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Redação dada pela EC 19, de 1998)

PORTARIA Nº 329/2012
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando que o servidor já concluiu o estágio probatório conforme processo 2009/146137 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:
I - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, o servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engenheiro Agrônomo, matrícula, 5717.5443/2, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2012.
Publique-se.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 20 de março de 2012.

1º Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela EC 19, de 1998)
2º § 4º Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Redação dada pela EC 19, de 1998)

PORTARIA Nº 240/2012
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando, o disposto no Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências;
Considerando também, que a servidora já concluiu o estágio probatório conforme processo 2009/146104 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 5558.8360/2, obtendo o conceito EXCELENTE, considerando-a apta para o cargo de Técnico em Administração e Finanças - Contador, conforme processo nº 2009/146104.
II - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, a servidora CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, Técnico em Administração e Finanças - Contador, matrícula nº 5558.8360/2, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2012.

Publique-se.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 21 de março de 2012.
1º Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela EC 19, de 1998)
2º § 4º Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Redação dada pela EC 19, de 1998)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362621
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/04/2012
Valor: 9.296,00
Vigência: 11/04/2012 a 10/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 11.04.2012 a 10.04.2013 o prazo de vigência do Contrato nº 07/2010, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a Cláusula Terceira do Contrato Original - DA VIGÊNCIA, e redução do valor do contrato para R\$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais).
Contrato: 7
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Endereço: Av das Nações Unidas, Bairro: Brooklin Paulista, 11711
CEP. 04578-000 - São Paulo/SP
Complemento: 6º andar
Telefone: 1239246000
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

REVOGAR CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362668
PORTARIA Nº 169 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a contar 03.04.2012 a PORTARIA Nº 423 de 26 de setembro de 2011, publicada no DOE 32.007 de 27 de setembro de 2011, que colocou à disposição até ulterior deliberação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Sanitarista, identidade funcional nº 55586180/2, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de abril de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

CONSTITUIR COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362677
PORTARIA Nº 166 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/24421;
CONSIDERANDO o Parecer nº 037/2012 - NUJUR/SECTI - Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 026/2009:
R E S O L V E:
I- Instaurar Processo Administrativo para apurar subtração de equipamentos ocorridos no Centro Comunitário Boi Bumba Pingo de Ouro, por ocasião da avaliação dos bens pertencente a esta Secretaria e cedidos em regime de comodato à Entidade para subsidiar a celebração do Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 026/2009.
II- Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores desta SECTI CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, identidade funcional 57234825/1 e HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, identidade funcional 57208366/1, para sob a presidência do primeiro, atuarem como a Comissão encarregada de apurar os fatos constantes dos autos.
III- A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de abril de 2012
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

SUSPENDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362838
PORTARIA Nº 172 DE 09 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 18.04.2012 a 22.04.2012, o gozo de férias do servidor ALBERTO CARDOSO ARRUDA, identidade funcional nº 5849276/2, referente ao exercício 2011/2012, suspensas anteriormente no período de 31.03.2012 a 17.04.2012, através da PORTARIA Nº 115, de 13.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.116, de 14.03.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de abril de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353571
PORTARIA: 448/2012
Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, AFIM DE VERIFICAR CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil
MARABA/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51368571/ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 31/03/2012
861931/JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 31/03/2012
977801/PAULO SERGIO DA SILVA LIMA (TECNICO DE SAUDE PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 31/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362609
PORTARIA: 645/2012
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA EM AREA DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572036943/ELIETE FARIA SILVA (BIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 13/04/2012
58956891/MARIA ARLETE MATOS DA COSTA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 13/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362622
PORTARIA: 646/2012
Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR VISTORIA TECNICA EM CAMINHÕES QUE TRANSPORTAM COMBUSTIVEL; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572036943/ELIETE FARIA SILVA (BIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 17/04/2012
80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 17/04/2012
58956891/MARIA ARLETE MATOS DA COSTA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 17/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362733
PORTARIA: 648/2012
Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR O DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL EM TRÊS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO XINGU; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL